

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0265/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA
MATOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2013 a 01 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 01 de maio de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0266/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ELISIO ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ELISIO ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2013 a 01 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 01 de maio de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0267/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JUDITE CLECIA OLIVEIRA DAS NEVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora JUDITE CLECIA OLIVEIRA DAS NEVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Lavadeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2013 a 01 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 01 de maio de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0276/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **SIDNEIA ROSA MACIEL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **SIDNEIA ROSA MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de maio de 2013 a 02 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 02 de maio de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0284/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de maio de 2013 a 06 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 06 de maio de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal